



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PL 03

Ofício nº. 028/2020/GAB

Desterro do Melo, 02 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Celso Simões da Silva  
Câmara Municipal de Desterro do Melo  
Desterro do Melo – MG

Protocolo Nº: 24/2020  
Data: 03/03/2020 15:00  
Ass. Rep.: [Assinatura]  
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cumprimentos, venho encaminhar a essa augusta Casa Legislativa o projeto de lei anexo que visa reconhecer os serviços prestados na vereança e na administração pública Ricardo Mota Araújo, para apreciação, discussão e votação nessa Edilidade.

Certa de poder contar com apoio de todos os vereadores em sua aprovação, e, desde já, antecipadamente grata, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI**

**À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Desterro do Melo,**

Com satisfação venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei que visa homenagear um jovem benfeitor, para que seja apreciado e votado.

Cumpre ao Poder Público reconhecer serviços prestados por pessoas que em vida se dispuseram a trabalhar para a comunidade sem interesse outro que não o de promover o bem estar da população.

Nesse perfil se enquadra Ricardo Mota Araújo que ainda jovem prestou serviços como vereador e trabalhou na administração pública como secretário de Governo do Município entregando-se de corpo e alma na função que exerceu.

Entendendo ser justa esta homenagem a ser prestada a Ricardo Mota Araújo o Poder Executivo encaminha à Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que cria o Espaço de Lazer Ricardo Mota Araújo na certeza de que os senhores edis o aprovarão por ser de inteira justiça.

Desterro do Melo, 02 de março de 2020.

  
Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº003 de 24 fevereiro de 2020.

Cria o Espaço de Lazer Vereador Ricardo Mota Araújo na forma que menciona.

A prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, autorizada pela Câmara Municipal,

Considerando que o Município construiu novo espaço de lazer na Rua Randolpho Amaral destinado ao uso da população;

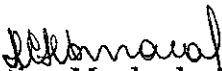
Considerando que Ricardo Mota Araújo ocupou cargo de vereador na legislatura 2002/2008 e prestou relevantes serviços na administração pública com secretário de Governo,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Passa a ser denominado VEREADOR RICARDO MOTA ARAUJO o espaço de lazer situado na Rua Randolpho Amaral, destinado ao uso da população.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 02 de março de 2020.

  
Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal